



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

APROVADO EM 02/10/2002
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º 114202

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

APROVADO EM 09/10/2002
 POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI N.º _____

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a revitalização e construção de calçadão Na Praça Ipiranga no Centro da Cidade.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a revitalização e construção de calçadão na Praça Ipiranga, localizada no centro da cidade.

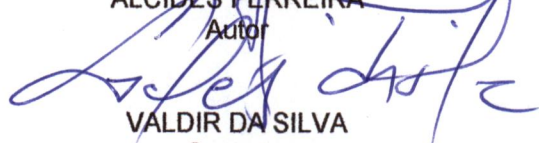
Art. 2º - Fica autorizado a utilizar-se de verba constante no orçamento para o comprimento da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 04 dias do mês de novembro do ano de 2002.


 ALCIDES FERREIRA
 Autor


 VALDIR DA SILVA
 Co-autor


 APARECIDO RODRIGUES SCHWARZ
 Co-autora


 SANDRA APARECIDA KLEBIS MOREIRA
 Co-autora

